

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1639/88

INTERESSADO: Murilo Andrade Valle

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Elementos de Geologia" - na FFCL de Santo André".

RELATOR: Cons. Antônio Carbonari Netto

PARECER CEE Nº 973/91                      CETG "D" APROVADO EM 10/07/91  
COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André indica Murilo Andrade Valle, para lecionar, a partir do corrente ano letivo, a disciplina "Elementos de Geologia", vinculada ao Departamento de Ciências, no Curso de Ciências.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 642/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Murilo Andrade Valle para lecionar a disciplina "Elementos de Geologia" na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André".

São Paulo, 19 de junho de 1991

a) Cons. Antônio Carbonari Netto

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

a) Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini  
Presidente